

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.394.971,22	19.064.900,71	20.013.523,38	23.906.050,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	827.884,89	871.865,40	920.958,17	1.062.050,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	459.174,94	490.808,82	488.317,81	572.500,00
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	49.185,65	46.055,04	68.211,22	100.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S	409.989,29	444.753,78	420.106,59	472.500,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	248.292,41	1.120.622,68	1.602.785,51	1.481.800,00
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	244.603,41	1.120.622,68	1.599.635,51	1.461.800,00
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	67.785,32	163.327,25	131.608,30	61.800,00
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	176.818,09	957.295,43	1.468.027,21	1.400.000,00
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.689,00		3.150,00	20.000,00
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0	0		
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.314,00	0		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	317.628,24	416.353,02	306.887,22	331.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.463.776,46	16.108.348,41	16.615.785,02	20.282.200,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.900,28	56.902,38	78.789,65	176.500,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	74.900,28	45.684,53	77.848,74	176.500,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S		11.217,85	940,91	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	957.048,76	4.142.497,24	2.798.234,51	325.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	602.079,24	98.420,76		
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	132.093,99	214.884,14	205.130,00	125.000,00
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	111.841,21	87.920,66	192.810,33	200.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111.034,32	3.741.271,68	2.400.294,18	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0		
7.2.1.0.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	575.002,57	660.155,23	684.579,59	700.000,00
9.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.472.911,97	-2.672.880,80	-2.867.788,82	-3.446.380,00
	TOTAL DA RECEITA	16.454.110,58	21.194.672,38	20.628.548,66	21.484.670,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.060.300,67	14.847.940,71	15.675.152,51	17.927.170,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.144.577,37	7.283.497,57	8.375.853,28	9.890.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	5.935.856,66	6.881.271,34	7.807.122,48	8.880.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	208.720,71	402.226,23	568.730,80	1.010.000,00
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				30.000,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS				
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.915.723,30	7.564.443,14	7.299.299,23	8.007.170,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.915.723,30	7.564.443,14	7.299.299,23	7.997.170,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	0	0	0	10.000,00
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.109.656,27	4.247.197,20	1.828.451,65	1.635.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	948.932,18	3.879.788,90	1.509.134,97	1.310.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	948.932,18	3.879.788,90	1.509.134,97	1.310.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS				
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	77.402,74	74.377,39	70.792,92	75.000,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	77.402,74	74.377,39	70.792,92	75.000,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras				
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	83.321,35	293.030,91	248.523,76	250.000,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				350.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				1.572.500,00
	TOTAL DA DESPESA	14.169.956,94	19.095.137,91	17.503.604,16	21.484.670,00
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2013	2014	2015	2016
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)	17.007.263,00	21.474.000,00	21.322.200,00	21.484.670,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	1.440.000,00	1.590.000,00	1.102.900,00	1.461.800,00
	Receita de Operações de Crédito				
	Receita de Alienação de Bens	90.000,00	75.000,00	130.000,00	125.000,00
	Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos	120.000,00	120.000,00	140.000,00	200.000,00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	17.007.263,00	21.474.000,00	21.322.200,00	21.484.670,00
	Juros e Encargos da Dívida				30.000,00
	Amortização da Dívida	115.000,00	240.000,00	250.000,00	250.000,00
	Concessão de Empréstimos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	(437.863,95)	351.449,62	(262.718,37)	(502.829,37)	(795.454,88)	(1.147.932,48)
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	2.124.021,98	611.200,12	718.224,72	1.151.148,94	826.857,93	898.743,86
(3) Dívida Consolidada Líquida	(2.561.885,93)	(259.750,50)	455.506,35	(1.653.978,31)	(1.622.312,81)	(2.046.676,34)
(4) Passivos Reconhecidos						
(5) Dívida Fiscal Líquida	(2.561.885,93)	(259.750,50)	455.506,35	(1.653.978,31)	(1.622.312,81)	(2.046.676,34)
(6) Resultado Nominal	45.664,25	1.063.110,29	715.256,85	(2.109.484,66)	31.665,51	(424.363,54)

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	98.420,76	-	-	-	-	-
2.2 Encargos	-	-	30.000,00	34.215,32	-	-
2.3 Amortizações	293.030,91	248.523,76	250.000,00	175.000,00	-	-

VILA MARIA - RS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2016

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.394.971,22	19.064.900,71	20.013.523,38	23.906.050,00	24.562.350,00	25.790.467,50	27.018.585,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	827.884,89	871.865,40	920.958,17	1.062.050,00	1.116.500,00	1.172.325,00	1.228.150,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	459.174,94	490.808,82	488.317,81	572.500,00	740.000,00	777.000,00	814.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	49.185,65	46.055,04	68.211,22	100.000,00	90.000,00	94.500,00	99.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - R P P S	409.989,29	444.753,78	420.106,59	472.500,00	650.000,00	682.500,00	715.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	248.292,41	1.120.622,68	1.602.785,51	1.481.800,00	1.868.600,00	1.962.030,00	2.055.460,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	244.603,41	1.120.622,68	1.599.635,51	1.461.800,00	1.858.600,00	1.951.530,00	2.044.460,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	67.785,32	163.327,25	131.608,30	61.800,00	58.600,00	61.530,00	64.460,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	176.818,09	957.295,43	1.468.027,21	1.400.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.689,00	-	3.150,00	20.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.314,00	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	317.628,24	416.353,02	306.887,22	331.000,00	342.000,00	359.100,00	376.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.463.776,46	16.108.348,41	16.615.785,02	20.282.200,00	20.397.500,00	21.417.375,00	22.437.250,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.900,28	56.902,38	78.789,65	176.500,00	97.750,00	102.637,50	107.525,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	74.900,28	45.684,53	77.848,74	176.500,00	67.750,00	71.137,50	74.525,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S	-	11.217,85	940,91	-	30.000,00	31.500,00	33.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	957.048,76	4.142.497,24	2.798.234,51	325.000,00	277.500,00	291.375,00	305.250,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	602.079,24	98.420,76	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	132.093,99	214.884,14	205.130,00	125.000,00	117.500,00	123.375,00	129.250,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	111.841,21	87.920,66	192.810,33	200.000,00	160.000,00	168.000,00	176.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	111.034,32	3.741.271,68	2.400.294,18	-	-	-	-
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	575.002,57	660.155,23	684.579,59	700.000,00	800.000,00	840.000,00	880.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.472.911,97)	(2.672.880,80)	(2.867.788,82)	(3.446.380,00)	(3.448.600,00)	(3.621.030,00)	(3.793.460,00)
		-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA RECEITA	16.454.110,58	21.194.672,38	20.628.548,66	21.484.670,00	22.191.250,00	23.300.812,50	24.410.375,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.060.300,67	14.847.940,71	15.675.152,51	17.927.170,00	18.032.335,32	18.915.550,66	19.855.122,71
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.144.577,37	7.283.497,57	8.375.853,28	9.890.000,00	10.000.000,00	10.529.244,78	10.920.163,50
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	5.935.856,66	6.881.271,34	7.807.122,48	8.880.000,00	8.900.000,00	9.374.244,78	9.710.163,50
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	208.720,71	402.226,23	568.730,80	1.010.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	30.000,00	34.215,32	38.991,57	44.180,33
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	30.000,00	34.215,32	38.991,57	44.180,33
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.915.723,30	7.564.443,14	7.299.299,23	8.007.170,00	7.998.120,00	8.347.314,31	8.890.778,88
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.915.723,30	7.564.443,14	7.299.299,23	7.997.170,00	7.998.120,00	8.347.314,31	8.890.778,88
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	-	-	-	10.000,00	-	-	-
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.109.656,27	4.247.197,20	1.828.451,65	1.635.000,00	1.678.914,68	1.771.261,84	1.807.252,29
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	948.932,18	3.879.788,90	1.509.134,97	1.310.000,00	1.426.581,19	1.490.649,12	1.496.032,82
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	948.932,18	3.879.788,90	1.509.134,97	1.310.000,00	1.426.581,19	1.490.649,12	1.496.032,82
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	77.402,74	74.377,39	70.792,92	75.000,00	77.333,49	81.183,80	85.251,78
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	77.402,74	74.377,39	70.792,92	75.000,00	77.333,49	81.183,80	85.251,78
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	83.321,35	293.030,91	248.523,76	250.000,00	175.000,00	199.428,93	225.967,69
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	350.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	1.572.500,00	2.180.000,00	2.289.000,00	2.398.000,00
	TOTAL DA DESPESA	14.169.956,94	19.095.137,91	17.503.604,16	21.484.670,00	22.191.250,00	23.300.812,50	24.410.375,00

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2014	2015	2016	2017	2018	2019
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,40%	5,67%	4,31%	2,05%	2,87%	2,68%
VARIAÇÃO DO PIB	0,10%	-3,80%	-3,35%	1,04%	2,05%	2,27%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,14%	4,33%	5,77%	3,08%	2,39%	2,75%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	5,88%	-5,38%	8,74%	1,00%	1,45%	3,73%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,81%	3,76%	14,36%	1,00%	6,37%	7,24%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	0,67%	1,28%	21,11%	1,00%	7,80%	9,97%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL						
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	305,36%	-62,97%	-14,16%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	11,70%	14,25%	14,05%	11,76%	10,78%	10,35%
PIB / RS (em R\$ milhões)	360.496	392.248	380.449	450.965	493.197	537.405

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC.TRIBUT.	CRESC.REC.TRANSFERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Recietas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC.FOLHA	CRESC.CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC.INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Invetimentos	X				X	
Invetimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,
§ 1º)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	22.191.250	21.745.468	0,005%	23.300.813	22.195.724	0,005%	24.410.375	22.645.757	0,005%
Receitas Primárias (I)	20.055.150	19.652.278	0,004%	21.057.908	20.059.193	0,004%	22.060.665	20.465.907	0,004%
Despesa Total	22.191.250	21.745.468	0,005%	23.300.813	22.195.724	0,005%	24.410.375	22.645.757	0,005%
Despesas Primárias (II)	21.904.701	21.464.675	0,005%	22.981.208	21.891.278	0,005%	24.054.975	22.316.049	0,004%
Resultado Primário (I – II)	(1.849.551)	(1.812.397)	0,000%	(1.923.301)	(1.832.084)	0,000%	(1.994.310)	(1.850.142)	0,000%
Resultado Nominal	(2.109.485)	(2.067.109)	0,000%	31.666	30.164	0,000%	(424.364)	(393.686)	0,000%
Dívida Pública Consolidada	(502.829)	(492.728)	0,000%	(795.455)	(757.729)	0,000%	(1.147.932)	(1.064.949)	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	(1.653.978)	(1.620.753)	0,000%	(1.622.313)	(1.545.371)	0,000%	(2.046.676)	(1.898.723)	0,000%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	3.280.000	3.214.111	0,001%	3.444.000	3.280.661	0,001%	3.608.000	3.347.179	0,001%
Receitas Primárias RPPS (I)	1.480.000	1.450.269	0,000%	1.554.000	1.480.298	0,000%	1.628.000	1.510.312	0,000%
Despesa Total RPPS	3.280.000	3.214.111	0,001%	3.444.000	3.280.661	0,001%	3.608.000	3.347.179	0,001%
Despesas Primárias RPPS (II)	3.280.000	3.214.111	0,001%	3.444.000	3.280.661	0,001%	3.608.000	3.347.179	0,001%
Resultado Primário RPPS (I – II)	(1.800.000)	(1.763.841)	0,000%	(1.890.000)	(1.800.363)	0,000%	(1.980.000)	(1.836.866)	0,000%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	18.911.250	18.531.357	0,004%	19.856.813	18.915.063	0,004%	20.802.375	19.298.578	0,004%
Receitas Primárias (I)	18.575.150	18.202.009	0,004%	19.503.908	18.578.895	0,004%	20.432.665	18.955.594	0,004%
Despesa Total	18.911.250	18.531.357	0,004%	19.856.813	18.915.063	0,004%	20.802.375	19.298.578	0,004%
Despesas Primárias (II)	18.624.701	18.250.565	0,004%	19.537.208	18.610.616	0,004%	20.446.975	18.968.870	0,004%
Resultado Primário (I - II)	(49.551)	(48.556)	0,000%	(33.301)	(31.721)	0,000%	(14.310)	(13.276)	0,000%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.322.200	0,005%	20.628.549	0,005%	(693.651)	-3,25%
Receita Primárias (I)	19.949.300	0,005%	18.630.973	0,005%	(1.318.327)	-6,61%
Despesa Total	21.322.200	0,005%	17.503.604	0,004%	(3.818.596)	-17,91%
Despesa Primárias (II)	20.972.200	0,005%	17.184.287	0,004%	(3.787.913)	-18,06%
Resultado Primário (I-II)	(1.022.900)	0,000%	1.446.685	0,000%	2.469.585	-241,43%
Resultado Nominal		0,000%	1.063.110	0,000%	1.063.110	-
Dívida Pública Consolidada		0,000%	351.450	0,000%	351.450	-
Dívida Consolidada Líquida		0,000%	(259.751)	0,000%	(259.751)	-

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação%	2019	Variação %
Receita Total	21.474.000	21.322.200	-0,71%	21.484.670	0,76%	22.191.250	3,29%	23.300.813	5,00%	24.410.375	4,76%
Receitas Primárias (I)	19.689.000	19.949.300	1,32%	19.697.870	-1,26%	20.055.150	1,81%	21.057.908	5,00%	22.060.665	4,76%
Despesa Total	21.474.000	21.322.200	-0,71%	21.484.670	0,76%	22.191.250	3,29%	23.300.813	5,00%	24.410.375	4,76%
Despesas Primárias (II)	21.134.000	20.972.200	-0,77%	21.129.670	0,75%	21.904.701	3,67%	22.981.208	4,91%	24.054.975	4,67%
Resultado Primário (I – II)	(1.445.000)	(1.022.900)	-29,21%	(1.431.800)	39,97%	(1.849.551)	29,18%	(1.923.301)	3,99%	(1.994.310)	3,69%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	(2.109.485)	0	31.666	-101,50%	(424.364)	-1440,14%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	(502.829)	0	(795.455)	58,20%	(1.147.932)	44,31%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	(1.653.978)	0	(1.622.313)	-1,91%	(2.046.676)	26,16%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %
Receita Total	23.669.583	22.241.187	-6,03%	21.484.670	-3,40%	21.745.468	1,21%	22.195.724	2,07%	22.645.757	2,03%
Receitas Primárias (I)	21.702.078	20.809.115	-4,11%	19.697.870	-5,34%	19.652.278	-0,23%	20.059.193	2,07%	20.465.907	2,03%
Despesa Total	23.669.583	22.241.187	-6,03%	21.484.670	-3,40%	21.745.468	1,21%	22.195.724	2,07%	22.645.757	2,03%
Despesas Primárias (II)	23.294.820	21.876.102	-6,09%	21.129.670	-3,41%	21.464.675	1,59%	21.891.278	1,99%	22.316.049	1,94%
Resultado Primário (I – II)	(1.592.742)	(1.066.987)	-33,01%	(1.431.800)	34,19%	(1.812.397)	26,58%	(1.832.084)	1,09%	(1.850.142)	0,99%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	(2.067.109)	-	30.164	-101,46%	(393.686)	-1405,17%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	(492.728)	-	(757.729)	53,78%	(1.064.949)	40,54%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	(1.620.753)	-	(1.545.371)	-4,65%	(1.898.723)	22,87%

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	14.340.800,03	84,45%	8.531.395,08	59,49%	8.118.246,68	95,16%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	2.639.663,37	15,55%	5.809.404,95	40,51%	413.148,40	4,84%
TOTAL	16.980.463,40	100,00%	14.340.800,03	100,00%	8.531.395,08	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	2.070.565,87	106,76%	2.139.940,36	103,35%	2.139.940,36	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(131.043,35)	-6,76%	(69.374,49)	-3,35%		0,00%
TOTAL	1.939.522,52	100,00%	2.070.565,87	100,00%	2.139.940,36	100,00%
CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	16.411.365,90	86,74%	10.671.335,44	65,02%	10.258.187,04	96,13%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.508.620,02	13,26%	5.740.030,46	34,98%	413.148,40	3,87%
TOTAL	18.919.985,92	100,00%	16.411.365,90	100,00%	10.671.335,44	100,00%

VILA MARIA - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2017			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013			
RECEITAS DE CAPITAL	205.130,00	214.884,14	132.093,99
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	205.130,00	214.884,14	132.093,99
Alienação de Bens Móveis	203.890,00	214.884,14	132.093,99
Alienação de Bens Imóveis	1.240,00		
<u>Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens</u>			
TOTAL	205.130,00	214.884,14	132.093,99
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		4.247.197,20	1.109.656,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.828.451,65	4.247.197,20	1.109.656,27
Investimentos	1.509.134,97	3.879.788,90	948.932,18
Inversões Financeiras	70.792,92	74.377,39	77.402,74
Amortização da Dívida	248.523,76	293.030,91	83.321,35
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.828.451,65	4.247.197,20	1.109.656,27
SALDO FINANCEIRO			
	(6.633.196,99)	(5.009.875,34)	(977.562,28)

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	586.807,38	1.413.267,06	1.823.673,73
RECEITAS CORRENTES	586.807,38	1.413.267,06	1.902.998,49
Receita de Contribuições dos Segurados	409.989,29	444.753,78	420.106,59
Pessoal Civil	409.989,29	444.753,78	420.106,59
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	176.818,09	957.295,43	1.468.027,21
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	11.217,85	14.864,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes		11.217,85	14.864,69
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			(79.324,76)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	575.002,57	660.155,23	684.579,59
RECEITAS CORRENTES	575.002,57	660.155,23	684.579,59
Receita de Contribuições	575.002,57	660.155,23	684.579,59
Patronal	575.002,57	660.155,23	684.579,59
Pessoal Civil	575.002,57	660.155,23	684.579,59
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.161.809,95	2.073.422,29	2.508.253,32
<u>DESPESAS</u>	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.720,71	402.226,23	568.730,80
ADMINISTRAÇÃO	208.720,71	402.226,23	568.730,80
Despesas Correntes	208.720,71	402.226,23	568.730,80
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	208.720,71	402.226,23	568.730,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	953.089,24	1.671.196,06	1.939.522,52

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2015.

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
Exercício de 2017

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2016				-
2017				-
2018				-
2019				-
2020				-
2021				-
...				
...				

Obs.: A projeção atuarial encontra-se anexada e foi elaborada pelos Auditores da Empresa CSM Consultoria em fevereiro de 2016.

ANEXO VI

VILA MARIA/RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2015 - 2089)

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, Inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2015	2.470.031,31	530.508,79	1.939.522,52	14.021.016,15
2016	2.484.947,86	828.716,15	1.656.231,71	15.677.247,86
2017	3.137.206,31	988.746,73	2.148.459,58	17.825.707,43
2018	3.324.521,38	1.122.994,42	2.201.526,96	20.027.234,39
2019	3.502.904,23	1.202.886,93	2.300.017,30	22.327.251,68
2020	3.680.203,85	1.250.677,40	2.429.526,46	24.756.778,14
2021	3.880.360,20	1.362.336,92	2.518.023,28	27.274.801,42
2022	4.131.555,66	1.671.072,30	2.460.483,36	29.735.284,78
2023	4.351.186,36	1.855.808,47	2.495.377,89	32.230.662,67
2024	4.544.335,90	1.914.509,78	2.629.826,12	34.860.488,78
2025	4.769.939,83	2.077.422,19	2.692.517,65	37.553.006,43
2026	4.999.900,69	2.241.076,34	2.758.824,35	40.311.830,78
2027	5.259.572,69	2.514.739,08	2.744.833,61	43.056.664,39
2028	5.479.909,01	2.619.127,72	2.860.781,28	45.917.445,67
2029	5.756.608,08	2.936.398,89	2.820.209,19	48.737.654,86
2030	6.017.724,08	3.194.548,88	2.823.175,20	51.560.830,06
2031	6.296.743,90	3.527.787,83	2.768.956,07	54.329.786,13
2032	6.550.602,75	3.763.767,64	2.786.835,12	57.116.621,24
2033	6.763.846,57	3.816.460,38	2.947.386,19	60.064.007,43
2034	7.047.904,60	4.133.093,76	2.914.810,84	62.978.818,27
2035	7.350.792,82	4.538.002,18	2.812.790,64	65.791.608,91
2036	7.578.423,38	4.640.194,81	2.938.228,57	68.729.837,47
2037	7.860.534,08	4.944.382,39	2.916.151,69	71.645.989,16
2038	8.331.254,76	5.172.606,44	3.158.648,32	74.804.637,48
2039	8.600.071,04	5.329.764,23	3.270.306,81	78.074.944,29
2040	8.897.958,04	5.567.866,86	3.330.091,18	81.405.035,47
2041	9.156.714,27	5.645.817,00	3.510.897,27	84.915.932,74
2042	9.485.038,15	5.939.280,62	3.545.757,53	88.461.690,27
2043	9.747.701,75	5.979.818,32	3.767.883,43	92.229.573,70
2044	10.072.090,66	6.197.586,20	3.874.504,46	96.104.078,16
2045	10.379.889,36	6.328.166,13	4.051.723,22	100.155.801,38
2046	9.356.025,82	6.505.614,70	2.850.411,12	103.006.212,51
2047	9.611.601,40	6.736.453,04	2.875.148,36	105.881.360,87
2048	9.856.776,87	6.922.122,95	2.934.653,93	108.816.014,79
2049	10.108.165,83	7.116.413,77	2.991.752,07	111.807.766,86
2050	10.363.104,71	7.309.979,10	3.053.125,61	114.860.892,47
2051	10.610.278,32	7.459.944,13	3.150.334,19	118.011.226,66
2052	10.891.773,00	7.714.204,06	3.177.568,95	121.188.795,61

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2053	11.148.966,23	7.871.171,08	3.277.795,15	124.466.590,76
2054	11.426.696,18	8.080.674,91	3.346.021,27	127.812.612,03
2055	11.711.421,82	8.299.657,17	3.411.764,65	131.224.376,68
2056	11.986.471,81	8.466.906,12	3.519.565,69	134.743.942,37
2057	12.269.167,67	8.637.211,32	3.631.956,36	138.375.898,73
2058	12.589.601,48	8.920.986,70	3.668.614,78	142.044.513,51
2059	12.884.070,93	9.099.108,69	3.784.962,24	145.829.475,75
2060	13.186.763,37	9.280.469,58	3.906.293,79	149.735.769,54
2061	13.514.287,83	9.525.457,68	3.988.830,15	153.724.599,69
2062	13.831.985,62	9.714.309,28	4.117.676,33	157.842.276,02
2063	14.158.721,10	9.906.581,75	4.252.139,35	162.094.415,38
2064	14.494.852,52	10.102.333,83	4.392.518,69	166.486.934,07
2065	12.059.317,61	10.365.408,06	1.693.909,55	168.180.843,62
2066	12.189.895,89	10.569.192,57	1.620.703,32	169.801.546,94
2067	12.316.487,02	10.776.651,44	1.539.835,58	171.341.382,52
2068	12.438.636,97	10.927.524,56	1.511.112,41	172.852.494,92
2069	12.559.480,16	11.209.107,77	1.350.372,39	174.202.867,31
2070	12.671.101,42	11.428.059,18	1.243.042,25	175.445.909,56
2071	12.776.711,26	11.650.944,24	1.125.767,02	176.571.676,58
2072	12.875.718,97	11.814.057,46	1.061.661,51	177.633.338,09
2073	12.971.320,81	12.115.406,26	855.914,55	178.489.252,65
2074	13.055.024,46	12.350.592,80	704.431,66	179.193.684,30
2075	13.130.092,03	12.589.989,96	540.102,07	179.733.786,37
2076	13.195.759,04	12.766.249,82	429.509,22	180.163.295,59
2077	13.255.256,13	13.013.340,88	241.915,24	180.405.210,84
2078	13.303.969,75	13.341.266,51	-37.296,76	180.367.914,07
2079	13.336.409,44	13.598.335,40	-261.925,96	180.105.988,12
2080	13.355.856,86	13.788.712,09	-432.855,23	179.673.132,88
2081	13.365.540,80	13.981.754,06	-616.213,26	179.056.919,62
2082	13.364.722,44	14.250.783,52	-886.061,08	178.170.858,54
2083	13.348.219,37	14.606.524,74	-1.258.305,37	176.912.553,17
2084	13.309.894,89	14.811.016,09	-1.501.121,20	175.411.431,97
2085	13.257.521,89	15.094.776,48	-1.837.254,58	173.574.177,38
2086	13.185.508,62	15.306.103,35	-2.120.594,73	171.453.582,65
2087	13.097.030,04	15.598.949,30	-2.501.919,27	168.951.663,38
2088	12.141.456,27	15.817.334,59	-3.675.878,33	165.275.785,05
2089	11.979.132,86	16.127.823,25	-4.148.690,40	161.127.094,66

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 5,75%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas - Tábua de Mortalidade IBGE-2012 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A **População** está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A **Rotatividade** foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2015

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
			-	-	-	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

VILA MARIA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2017, adequar-se-ão às receitas do Município.

VILA MARIA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	380.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	180.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	380.000,00	SUBTOTAL	380.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de Empenhos	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	580.000,00	TOTAL	580.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE VILA MARIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ANEXO III
PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			2017		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2015	NO EXERCÍCIO DE 2016	A EXECUTAR EM 2017	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Posto de Saúde	2014	416.361,06	83,72	6	10,28			
Escola	2014	3.519.949,76	80,4	16,82	2,78			
Pavimentação	2014	682.087,87	88,23	11,77	0			
Pavimentação	2015	315.286,58	4,42	76,34	19,24			
Pavimentação	2015	269.103,80	72,69	11,45	15,86			
Pavimentação	2015	651.367,76	0	39,32	60,68			
Parque de Rodeios	2016	28.000,00	0	100	0			
Quadras Interior	2015	382.419,15	70,66	9,3	20,04			
Quadra Coberta	2014	509.951,64	88,88	8,21	2,91			
Pavilhão Eventos	2014	96.778,33	20,67	79,33	0			
Ponte	2016	760.491,12	0	26,78	73,22			

Fonte: Setor de Engenharia.

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo IV - Meta Fiscal da Receita - Resumo por Fontes**

Código	Especificação	2017	2018	2019
1	Recursos Livres	12.284.710,00	12.898.945,50	13.513.181,00
20	MDE	1.244.150,00	1.306.357,50	1.368.565,00
31	FUNDEB	1.402.000,00	1.472.100,00	1.542.200,00
40	ASPS	2.800.790,00	2.940.829,50	3.080.869,00
50	RPPS	3.280.000,00	3.444.000,00	3.608.000,00
1002	SALARIO EDUCACAO	142.000,00	149.100,00	156.200,00
1003	CONVÊNIO PNATE	131.000,00	137.550,00	144.100,00
1006	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	600,00	630,00	660,00
1007	Recursos Multas de Transito 1007	1.500,00	1.575,00	1.650,00
1008	MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL - PNAE	40.300,00	42.315,00	44.330,00
1016	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	5.100,00	5.355,00	5.610,00
1029	CIDE	20.500,00	21.525,00	22.550,00
1031	IGD BF	17.500,00	18.375,00	19.250,00
1040	Fundo Assistencia Social Aprimora Rede	600,00	630,00	660,00
1043	ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF	85.000,00	89.250,00	93.500,00
1044	IGD SUAS	10.500,00	11.025,00	11.550,00
1054	Reordenação de Serviços e Convenios e Fortalecimento de Vinculos	70.500,00	74.025,00	77.550,00
1066	BPC NA ESCOLA	1.100,00	1.155,00	1.210,00
4011	Incentivo Estadual para Atenção Basica	64.000,00	67.200,00	70.400,00
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	40.100,00	42.105,00	44.110,00
4090	PSF ESTADUAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4510	PAB FIXO	133.000,00	139.650,00	146.300,00
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA	217.000,00	227.850,00	238.700,00
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	30.000,00	31.500,00	33.000,00
4590	Teto Financeiro SIA/SUS	50.300,00	52.815,00	55.330,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	30.500,00	32.025,00	33.550,00
4760	Piso Atenção Básica em VISA - PAB VISA	12.500,00	13.125,00	13.750,00
4770	FARMACIA BASICA FIXA	26.000,00	27.300,00	28.600,00
Total		22.191.250,00	23.300.812,50	24.410.375,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Diagnóstico: Este programa refere-se as operações especiais que correspondem às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Diretrizes: Manter o recolhimento do PASEP nos prazos; Quitar os parcelamentos de dívida contratados, bem como os precatórios judiciais conforme determinam os Art. 100 da Constituição Federal e 33 das disposições Constitucionais Transitórias. Disponibilizar uma reserva legal para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro e para fazer frente a imprevistos, riscos fiscais e passivos contingentes, bem como abrir créditos suplementares e especiais para atender despesas de contrapartida de convênios e contratos com outras esferas de governo.
Base Legal:

Iniciativa: 1601 Pagamento de Precatórios			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Pagamento de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor, conforme determinam os Arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 150.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	150.000,00	157.500,00	165.000,00

Iniciativa: 1701 Amortização de Dívidas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Amortizar o principal da dívida contratada e recolhimento de seus encargos regularmente e em dia, bem como efetuar revisão da mesma, se necessário.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 175.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	175.000,00	183.750,00	192.500,00



Iniciativa: 1801 Contribuição ao Pasep			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Recolher mensalmente a contribuição para o PASEP, em atendimento a legislação tributária federal.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 173.250,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	173.250,00	181.912,50	190.575,00

Iniciativa: 1901 Reserva de Contingencia			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 99 Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 Reserva de Contingência			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 300.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	300.000,00	315.000,00	330.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2001 Restituições de Convenios e Despesas Imprevistas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Esta ação destina-se ao registro de despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos a entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 17.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	17.000,00	17.850,00	18.700,00

Iniciativa: 3401 Reserva de Contingencia do RPPS			
Unidade Gestora: 3 RPPS			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Reserva de contingencia do RPPS			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 2.180.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
50 RPPS	2.180.000,00	2.289.000,00	2.398.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO
Diagnóstico:
Diretrizes: Dar condições para o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal de Vereadores com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Legislativo.
Base Legal:

Iniciativa: 101 Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 01 Legislativa			
Subfunção: 031 Acao Legislativa			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atendimento às necessidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de Vereadores para viabilizar a manutenção das ações de caráter administrativo e de suporte visando ao desenvolvimento e execução dos programas fins.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Atendimento ao cidadão Valor Global: 420.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	420.000,00	441.000,00	462.000,00

Iniciativa: 201 Divulgação das Atividades da Camara Municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 01 Legislativa			
Subfunção: 031 Acao Legislativa			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Divulgar as atividades e realizações do Poder Legislativo			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Divulgação Valor Global: 60.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	60.000,00	63.000,00	66.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
Diagnóstico:
Diretrizes: Dar condições para o funcionamento aos setores administrativos do Poder Executivo, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo. Apoio aos conselhos municipais.
Base Legal:

Iniciativa: 301 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 490.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	490.000,00	514.500,00	539.000,00

Iniciativa: 401 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Fazenda			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 123 Administração Financeira			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 1.300.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	1.300.000,00	1.365.000,00	1.430.000,00



Iniciativa: 501 Capacitação de Servidores			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Capacitar os servidores para melhor atender os serviços publicos			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 29.700,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	29.700,00	31.185,00	32.670,00

Iniciativa: 601 Divulgação Oficial			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 131 Comunicação Social			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Divulgação oficial das atividades do Poder Executivo			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 701 Manutenção dos Sistemas Informatizados			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 126 Tecnologia da Informação			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Pagamento dos sistemas informatizados para controle da administração pública			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

Iniciativa: 801 Manutenção das Atividades Secretaria de Obras			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.218.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	1.218.000,00	1.278.900,00	1.339.800,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1501 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 570.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	570.000,00	598.500,00	627.000,00

Iniciativa: 2101 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral. Realizar consertos e substituições no equipamento e mobiliário.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	66.000,00	69.300,00	72.600,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2201 Realização de Concursos Públicos para Ingresso de Funcionários			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Cumprir a parte legal que exige a aplicação de Concursos Públicos para o ingresso de servidores, visando atender a demanda.			
Produto: Escola Mantida		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 22.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	22.000,00	23.100,00	24.200,00

Iniciativa: 2301 Defesa Civil			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 182 Defesa Civil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolver atividades de prevenção e ações em situação de emergência ou calamidade pública.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 27.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	27.500,00	28.875,00	30.250,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2401 Manutenção das Atividades do Controle Interno			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 124 Controle Interno			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades do controle interno, em suas funções de fiscalização, supervisão e orientação aos órgãos da administração municipal.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

Iniciativa: 5501 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições para o funcionamento regular às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com o custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, administrativos e de serviços, aquisição de móveis e equipamentos e divulgação dos atos e fatos que envolvem o Poder Executivo. Apoio ao Conselho de desenvolvimento econômico e social.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0003 MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS
Diagnóstico:
Diretrizes: Ampliação e remodelagem de praças e jardins, pátios e santuários turísticos, com calçamento e ajardinamento para oferecimento de melhores condições à população. Ampliar, melhorar e conservar as vias urbanas visando dar perfeitas condições de tráfego. Ampliação, melhoramento e manutenção de canais de retransmissão de televisão, visando oferecer aos munícipes opções de lazer e entretenimento. Ampliar e manter redes de iluminação pública e redes de fornecimento de energia no município. Ampliar, melhorar e manter os serviços de limpeza pública. Ampliação, conservação e manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária.
Base Legal:

Iniciativa: 901 Manutenção de praças, parques, jardins e santuários turísticos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação e remodelagem de praças e jardins, pátios e santuários turísticos, com calçamento e ajardinamento para oferecimento de melhores condições à população.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 44.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	44.000,00	46.200,00	48.400,00

Iniciativa: 902 Manutenção e Conservação de Vias - Recurso Multas de Trânsito			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e conservar vias de trânsito com Recurso Multas de Trânsito.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 1.500,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1007 Recursos Multas de Trânsito 1007	1.500,00	1.575,00	1.650,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1001 Manutenção, Conservação e Pavimentação de Vias Urbanas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação, melhoramento e manutenção das vias urbanas em perfeitas condições de trafegabilidade.			
Produto: Alunos Ensino Infantil		Unidade de Medida: Aluno	
Meta:		Valor Global: 220.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	220.000,00	231.000,00	242.000,00

Iniciativa: 1101 Manutenção e Ampliação de canais de TV			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: ampliação, melhoramento e manutenção de canais de retransmissão de televisão, visando oferecer aos munícipes opções de lazer e entretenimento.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	33.000,00	34.650,00	36.300,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1201 Manutenção, reforma e ampliação iluminação Pública			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 25 Energia			
Subfunção: 752 Energia Elétrica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar e manter redes de iluminação pública e redes de fornecimento de energia no município. Adquirir um veículo adaptado com um guindaste com cesto para poda de árvores e manutenção na rede de iluminação pública, dependendo de um convenio com o governo federal ou estadual.			
Produto: Pontos de Iluminação		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 176.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	176.000,00	184.800,00	193.600,00

Iniciativa: 1301 Manutenção e Ampliação Cemitério Municipal e Capela Mortuária			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação, melhoramento e manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária, para atendimento das necessidades da população viliamariense.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 44.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	44.000,00	46.200,00	48.400,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 1401 Manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água e Saneamento Urbano			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 17 Saneamento			
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Disponibilizar para todas as residências do Município o fornecimento de água potável, com a ampliação e manutenção de redes de abastecimento. Elaboração de projetos, celebrar convênios com órgãos do governo estadual e federal para projeto de saneamento urbano na cidade. Fazer um novo mapeamento da rede de água do município para localizar melhor os pontos e os registros.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 152.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	152.000,00	159.600,00	167.200,00

Iniciativa: 3001 Manutenção e ampliação dos serviços de Coleta do Lixo			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			
Produto: Residências Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1280		Valor Global: 330.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	330.000,00	346.500,00	363.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 5901 Implantação da Cidade Digital			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 19 Ciência e Tecnologia			
Subfunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Implantar fibra optica ou outra ligação tecnologica na cidade de Vila Maria, em convenio com o governo federal, para distribuir internet gratis para todos os pontos da cidade e comunidades do interior.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 50.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	50.000,00	52.500,00	55.000,00



Programa: 0004 RENOVAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO
Diagnóstico: Tendo em vista o estado precário de alguns veículos, devido ao uso, que necessitam frequentemente de manutenções e a demanda das Secretarias, faz-se necessária a renovação de frota, com o objetivo de oferecer segurança e agilidade dos servidores municipais, bem como a toda comunidade que utiliza os serviços municipais.
Diretrizes: Aquisição de veículos automotores;
Base Legal:

Iniciativa: 2601 Adquirir Veiculos para Secretaria da Educação			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA Função: 12 Educação Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Aquisição de veículos para melhor atender as demandas e necessidades de deslocamentos, com objetivo de oferecer segurança e agilidade aos servidores municipais bem como a toda a comunidade. Dos veiculos a serem adquiridos um microonibus deverá ser com elevador para utilização das pessoas com necessidades especiais.			
Produto: Veículo Adquirido Meta: 01 Carro, 04 micros e 02 Vans Unidade de Medida: Unidade Valor Global: 154.200,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	154.200,00	161.910,00	169.620,00

Iniciativa: 2701 Adquirir Veiculos para Secretaria da Saude			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA Função: 10 Saúde Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Aquisição de veículos para melhor atender as demandas e necessidades de deslocamentos, com objetivo de oferecer segurança e agilidade aos servidores municipais bem como a toda a comunidade.			
Produto: Veículo Adquirido Meta: 01 Ambulancia Unidade de Medida: Unidade Valor Global: 110.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPs	110.000,00	115.500,00	121.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0005 PROMOÇÃO DO TURISMO
Diagnóstico: Necessidade de identificar o potencial turístico do município, incentivar, resgatar e valorizar a arquitetura, costumes, beleza natural e a gastronomia, bem como a comercialização de produtos artesanais confeccionados pelos artesãos do município.
Diretrizes: Ampliação da imagem de Município turístico dentro da Rota Turística da Serra Gaúcha, com incremento ao turismo ecológico e religioso.
Base Legal:

Iniciativa: 2801 Manutenção e Conservação do Turismo e dos Pontos Turísticos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 695 Turismo			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação da imagem de Município turístico dentro da Rota Turística da Serra Gaúcha, com incremento ao turismo ecológico e religioso.			
Produto: Espaço Publico Mantido		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 2901 Pavimentação de Estradas Municipais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Pavimentação de Estradas Municipais para acesso aos pontos turísticos do município em parceria com o governo federal.			
Produto: Pavimentações Paralelepipedos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0006 GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA
Diagnóstico: O Município de Vila Maria está geograficamente bem localizado. Por isto existe a necessidade de atrair novos empreendimentos e incentivar os já existentes, visando suprir a demanda de empregos e aumento da produção. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de novas áreas para a instalação de empresas no Distrito Industrial, bem como a melhoria dos já existentes e a necessidade de mão-de-obra qualificada voltada para o desenvolvimento dos diferentes segmentos são pré-requisitos para suprir a demanda de empregos, o aumento da produção, possibilitando maior desenvolvimento comercial, industrial e de prestação de serviços no município.
Diretrizes: Desenvolver programas para atrair novos empreendedores, incentivar os empreendimentos já existentes, oferecendo infra-estrutura, incentivos e acompanhamento, bem como realizar ações que auxiliem os trabalhadores a terem acesso às informações relevantes e atualizadas no mundo do trabalho, mediante qualificação profissional e social, com vistas ao crescimento industrial, geração de empregos, melhoria da renda per capita e do valor adicionado.
Base Legal:

Iniciativa: 3801 Programa de incentivo a geração de empregos e renda			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 11 Trabalho			
Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolvimento da atividade econômica através de formulação de uma política de apoio e estímulo a implantação e desenvolvimento dos níveis de produção e produtividade, objetivando assegurar a eficiência de um processo contínuo da melhoria da qualidade de vida e bem estar social do município.			
Produto: Emprego Gerado	Unidade de Medida: Unidade		
Meta: 30 empregos ao ano	Valor Global: 66.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 3901 Apoiar a Instalação de novas Empresas no Município			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 22 Indústria			
Subfunção: 661 Promoção Industrial			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Melhorias na infra-estrutura dos Distritos Industriais existentes. Aquisição de nova área e disponibilização de toda infra-estrutura necessária para a instalação de novas empresas, com a construção de pavilhões que serão cedidos aos empresários no momento inicial de sua instalação, com vistas ao crescimento econômico industrial, geração de empregos e melhoria da renda. Aquisição de area especifica para concessão a novas empresas. Incentivo às empresas já instaladas no município para ampliação de sua produção ou geração de empregos.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 300.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	300.000,00	315.000,00	330.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0007 SEGURANÇA PÚBLICA
Diagnóstico: O município de Vila Maria, enfrenta problemas quando em situações de urgência e emergência, relacionadas ao combate de incêndios, socorro e salvamento de pessoas em risco, pois o município não possui pessoas qualificadas e nem equipamentos para tais serviços. Por estar localizado as margens da RS 324 tem a passagem de muitos veículos todos os dias e tem a necessidade de monitoramento deste fluxo para dar maior segurança a população.
Diretrizes: Incentivar os servidores públicos responsáveis pela segurança no município, como os servidores da Brigada Militar e da Polícia Civil. Adquirir câmaras de monitoramento e fazer um convênio com a Brigada Militar para monitoramento dos principais pontos da cidade.
Base Legal:

Iniciativa: 3101 Monitorar a Cidade			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Viabilizar recursos junto a órgãos federais e estaduais no sentido de implantar um sistema de câmeras de vigilância junto ao perímetro urbano do município para auxiliar o Policiamento Ostensivo na manutenção e melhoria da segurança pública			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 100.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.000,00

Iniciativa: 3201 Manutenção da Jari			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos:			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 22.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	22.000,00	23.100,00	24.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 3501 Manutenção do CONSEPRO			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Auxiliar os servidores da brigada militar e policia civil			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	33.000,00	34.650,00	36.300,00

Iniciativa: 9101 Construção de Sede da Brigada Militar			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 06 Segurança Pública			
Subfunção: 181 Policiamento			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construir, em parceria com o governo do Estado do RS, a sede do batalhao da Brigada Militar.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta: 80 mts		Valor Global: 100.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0008 PROMOÇÃO DO COMERCIO LOCAL
Diagnóstico: Considerando a importância dos setores comercial e de prestação de serviços no Município, sentiu-se a necessidade de desenvolvermos ações que fomentem o desenvolvimento econômico destes setores.
Diretrizes: Incentivar os investimentos, a geração de empregos e a expansão das atividades comerciais e de prestação de serviços no município.
Base Legal:

Iniciativa: 3601 Promoção e Participação em Feiras e Exposições			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 Promoção Comercial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Apoiar e promover e participar de feiras e eventos atraindo compradores e investidores, para expansão e divulgação comercial e industrial no município. Promover as potencialidades da agroindústria municipal, através da promoção dos produtos "in natura" e processados, promovendo sua divulgação e comercialização em feiras e exposições.			
Produto: Famílias Atendidas Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 90.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	90.000,00	94.500,00	99.000,00

Iniciativa: 3701 Incentivo ao Comercio Local			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 Promoção Comercial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Diagnosticar as possibilidades de diversificar as atividades produtivas, bem como incentivar as vendas do comércio local e desenvolver cursos de capacitação para qualificação de mão - de-obra destinada a área do comércio e prestadores de serviço, incentivando assim os investimentos e a geração de empregos nestas áreas.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 55.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 5101 Manutenção do Programa Bolão Vilamariense			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 23 Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 Promoção Comercial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Incentivar a indústria, o comércio e os serviços, bem como aos contribuintes em geral visando ao aumento da arrecadação, geração de empregos e renda e capacitação de pessoas.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	30.000,00	31.500,00	33.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
Diagnóstico: O setor agropecuario do município é um dos setores de maior participação no PIB do município.
Diretrizes: Valorizar a produção local, através de ações conjuntas com órgãos estaduais e federais, com o intuito de transformar a atividade agroindustrial em um setor econômico viável e auto-sustentável. Criar programas e desenvolver parcerias com SEBRAE, ATUASSERRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, EMATER e demais entidades e pessoas envolvidas neste segmento, incentivando agroindústrias que venham a se instalar no Distrito Agroindustrial, auxiliando na regularização junto à órgãos ambientais, fortalecendo, assim, o setor agroindustrial do Município.
Base Legal:

Iniciativa: 4001 Incentivo a Agroindustrias			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Incentivar a instalação de agroindustrias familiares para beneficiamento da produção agropecuaria local e regional, com terraplanagens, construção de galpões, entradas nas propriedades, pagamento de cursos para os agricultores que objetivarem a instalação de empresas e outros incentivos.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 100.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	100.000,00	105.000,00	110.000,00

Iniciativa: 4101 Incentivo a Produção de Animais e Manutenção do Abatedouro			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção da melhoria genética através do Programa de Inseminação Artificial e melhoria da produção e de instalações, bem como incentivo à produção de peixes, visando ao aumento da renda familiar. Fazer melhorias no entorno do novo Abatedouro para colocá-lo em funcionamento.			
Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 165.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	165.000,00	173.250,00	181.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 4401 Irrigação nas Propriedades do Interior			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 607 Irrigação			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar a irrigação na zona rural, através da construção de micro-açudes e cisternas, amenizando os problemas causados pela estiagem.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 20 famílias		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	33.000,00	34.650,00	36.300,00

Iniciativa: 4501 Manutenção e Ampliação da Patrulha Agrícola e Incentivo à Agricultura			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Viabilizar infra-estrutura para instalação de aviários, galpões e estufas de fumo, pocilgas e alojamento de suínos, bem como melhorar o acesso às propriedades rurais. Formação de patrulha agrícola, aquisição de trator e roçadeira articulada para realizar serviços de corte de vegetação nas beiras de estradas e aquisição de equipamentos comunitários. Também, incentivo em serviços nas áreas de hortaliças, fruticultura, florestamentos e novas culturas que venham a ser implementadas no município, visando agregar renda às propriedades rurais e incentivar a permanência do homem no campo. Pagamento da Emater/Ascar.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 120.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	120.000,00	126.000,00	132.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 4601 Abastecimento de Agua			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 17 Saneamento			
Subfunção: 544 Recursos Hídricos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, manutenção dos sistemas visando o fornecimento de água potável a 100% da população, gerando assim ,qualidade de vida.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

Iniciativa: 4901 Manutenção da Rede de Telefonia para o meio Rural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 722 Telecomunicações			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar manutenções, ampliações e modernização de toda a rede de telefones do interior do município com sistemas novos. Levar às comunidades do interior sinal de internet e fibra ótica.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 77.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	77.000,00	80.850,00	84.700,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 5001 Apoio ao Produtor Rural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Necessidade de apoio ao Produtor Rural, colocando à disposição assistência técnica, máquinas agrícolas, equipamentos rodoviários, sementes, calcário, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais e através de contrato com entidades especializadas, bem como a promoção e incentivo, realização e participação de cursos, reuniões e Dias de Campo. Manter o programa Troca-Troca e o Fundo de Desenvolvimento Rural e apoio ao Condevima.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 132.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	132.000,00	138.600,00	145.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0010 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Diagnóstico: Atualmente com a municipalização do meio ambiente, necessita-se de equipamentos, software de controle, emissão e fiscalização de licenças ambientais, assim como, sua publicação digital, medidas indispensáveis para a condução do processo de licenciamento.
Diretrizes: Criar e manter o fundo municipal do meio ambiente, gerando recursos para aquisição de equipamentos necessário para o licenciamento, promover a recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, desenvolver programas de educação ambiental.
Base Legal:

Iniciativa: 4201 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 18 Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter o Fundo Municipal de Meio ambiente e o Programa de licenciamento ambiental, com pagamento de pessoal , materiais e serviços especializados, bem como adquirir equipamentos para facilitar o trabalho dos responsáveis pela emissão das licenças			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 27.500,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	27.500,00	28.875,00	30.250,00

Iniciativa: 4301 Canalização de Esgoto Cloacal, Fluvial e Canalização de Arroios			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 18 Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Canalizar o esgoto cloacal e o esgoto fluvial da cidade e canalizar os arroios que cercam a cidade .			
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado		
Meta:	Valor Global: 77.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	77.000,00	80.850,00	84.700,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 4701 Preservação do Meio Ambiente, dos rios e nascentes			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 18 Gestão Ambiental			
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolver ações e estratégias para preservação dos recursos naturais e recomposição de áreas degradadas, por meio de sementeira ou plantação e distribuição de mudas; garantir o monitoramento da qualidade e quantidade de água, através da conservação, despoluição, dragagem e drenagem de rios, arroios e sangas, visando a proteção dos recursos naturais e controle da poluição ambiental.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 9201 Implantação do Plano de Saneamento Ambiental			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 17 Saneamento			
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Implantar o plano de saneamento ambiental com o controle dos resíduos sólidos, canalização e tratamento de esgotos e canalização de nascentes. Outras ações com objetivo de implantar o plano de saneamento.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0011 INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
Diagnóstico: O município possui aproximadamente 420 km de estradas municipais. A Secretaria Municipal de Obras possui um parque de máquinas com os seguintes bens: 02 motoniveladoras, 01 carregadeiras, 04 retroescavadeiras, 01 rolo compactador, 04 caminhões e 05 veículos, devendo esta frota ser renovada e ampliada.
Diretrizes: Realizar manutenção das rodovias com alargamento, ensaibramento, colocação de brita, construção e manutenção de pontes, bueiros, pontilhões e a sinalização das mesmas. Aquisição de máquinas e equipamentos para ampliação e manutenção da frota.
Base Legal:

Iniciativa: 5201 Eletrificação Rural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 25 Energia			
Subfunção: 752 Energia Elétrica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Levar energia elétrica para todas as famílias do município. Manutenção e ampliação da rede de energia elétrica para as famílias.			
Produto: Eletrificação Ruaral Ampl/Cons Unidade de Medida: Unidade			
Meta: Valor Global: 88.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	88.000,00	92.400,00	96.800,00

Iniciativa: 5301 Manutenção, Conservação e Melhoria das Estradas Municipais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar perfeitas condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, efetuando manutenções periódicas e construção de pontes, pontilhões e bueiros, alargando, britando, cascalhando, com o objetivo de dar condições de trafegabilidade em qualquer tempo. Dar manutenção no Britador Municipal. Adquirir a brita e cascalho para colocação nas estradas municipais.			
Produto: Estradas Principais Unidade de Medida: Km			
Meta: 420 km de estradas Valor Global: 330.000,00			
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	330.000,00	346.500,00	363.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 5302 Manutenção, Cconservação e Melhorias das Estradas Municipais - Recurso CIDE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar perfeitas condições de tráfego com recursos advindos do programa CIDE.			
Produto: Estradas Principais		Unidade de Medida: Km	
Meta: 420 km de estradas		Valor Global: 20.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1029 CIDE	20.500,00	21.525,00	22.550,00

Iniciativa: 5401 Manutenção e Conservação de Veículos, Maquinas Viárias e Equipamentos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar a aquisição e renovação da frota de veiculos e manutenção das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários existentes. O pagamento do pessoal responsável, reformas, reparos, aquisição de lubrificantes, combustíveis, serviços e peças e acessórios.			
Produto: Equipamento/Máq. Adquiridos		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.100.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 6001 Construção do Galpão do Parque de Máquinas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construção de um galpao de aproximadamente 1500 m2 para abrigar as máquinas e veiculos das secretarias de obras, agricultura, educação e assistência social.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 165.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	165.000,00	173.250,00	181.500,00



Programa: 0012 ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMILIA			
Diagnóstico: O Município possui um Cadastro de Famílias que encontram-se em Situação de Risco, as quais são definidas pelo Conselho Municipal de Promoção Social segundo critérios objetivos estabelecidos pelos seus membros, cuja alteração da Lista de Famílias é realizada somente através de revisões periódicas, convocadas especialmente para fins de atualização cadastral através do diagnóstico, análise e aprovação pela maioria dos conselheiros presentes. Através desse cadastro de famílias, o Município tem implementado suas políticas públicas na área de assistência social, onde os benefícios são prestados direta e indiretamente às famílias carentes, por intermédio de auxílio funeral, agasalhos, gêneros alimentícios e habitação. A operacionalização da política de promoção e proteção às crianças e aos adolescentes é acompanhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Tutelar. Essas ações são acompanhadas pelo Conselho Municipal da Assistência Social e o Departamento de Assistência Social fica vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.			
Diretrizes: Manter, ampliar e qualificar ações, programas e projetos destinados ao público alvo da Assistência Social em situação de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como Conselho Tutelar; manter Programas de apoio à Terceira Idade através da ampliação e do fortalecimento dos grupos existentes, prestando e possibilitando atividades de caráter contínuos; conceder auxílio e subvenções às entidades organizadas do município, cujo objetivo social é a promoção da educação, cultura, lazer, desporto, social ou comunitário; participação da população por meio de organizações representativas, na formulação e no controle de ações em todos os níveis da Assistência Social. Construção e reforma, em parceria com os governos federal e estadual de casas populares para a população de baixa renda.			
Base Legal:			
Iniciativa: 5701 Construção e Reforma de Habitações Populares			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 16 Habitação			
Subfunção: 482 Habitação Urbana			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Oportunizar condições de moradia digna à população de baixa renda do Município de Vila Maria com a construção de casas populares e a reforma de casas também as demais famílias do município.			
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 220.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	220.000,00	231.000,00	242.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6101 Assistência a Pessoas Carentes e Benefícios Eventuais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Prestar assistência a pessoas carentes com auxílio funeral, e estadia para tratamento curativo de moléstia, gêneros alimentícios, agasalhos, dentre outras ações de assistência social, destinado às famílias em situação de risco, devidamente cadastradas pelo Conselho Municipal de Promoção Social. Visa também, custear despesas com convênios de abrigo em outros municípios próximos, como medida protetiva e provisória a crianças em situação de risco e violação e exploração sexual e despesas provenientes de casas asilares e lares para idoso e instituições de recuperação e desintoxicação de indivíduos carentes dependentes de drogas lícitas e ilícitas, bem como apoiar a família do dependente. Custear despesas com crianças e adolescentes.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 6201 Construção do Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Construir Unidade Pública da Assistência Social, localizado em Area com maior índice, de vulnerabilidade, e risco social, destinado a prestação de serviços, e programas socio-assistenciais, da proteção social e básica as famílias, e articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a Promoção Social.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6301 Atendimento aos Idosos e Grupos de Terceira Idade			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar aos Idosos do Município atividades físicas, recreativas de lazer, culturais, e demais atividades correlacionadas, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 66.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 6401 Auxílio e Subvenções a Entidades			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa a concessão de auxílios e subvenções a entidades organizadas que promovem educação, cultura, lazer, desporto e promoção social e comunitária. Visa também a repasse para as comunidades do interior para despesas junto aos salões das comunidades ou outras em que as próprias comunidades decidam, com prestação de contas.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 220.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	220.000,00	231.000,00	242.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6501 Manutenção do Conselho Tutelar, Conselho da Criança e Adolescente			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e ampliar o atendimento e as atividades do Conselho Tutelar. Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 88.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	88.000,00	92.400,00	96.800,00

Iniciativa: 6601 Manutenção da Assistência Social - Recurso PAIF			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente ao idoso e pessoas em vulnerabilidade social com recursos PAIF.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 85.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1043 ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF	85.000,00	89.250,00	93.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6602 Manutenção da Assistência Social - Recurso IGD BF			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos IGD BF.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 17.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1031 IGD BF	17.500,00	18.375,00	19.250,00

Iniciativa: 6603 Manutenção da Assistência Social - IGD SUAS			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos IGD SUAS.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 10.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1044 IGD SUAS	10.500,00	11.025,00	11.550,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6604 Manutenção da Assistência Social - Recurso RSCF Vínculos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos Reordenação de Serviços e Convênios e Fortalecimento de Vínculos.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 70.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1054 Reordenação de Serviços e Convenios e Fortalecimento de	70.500,00	74.025,00	77.550,00

Iniciativa: 6605 Manutenção das Atividades da Assistência Social			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos próprios.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 240.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	240.000,00	252.000,00	264.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6606 Atendimento a Criança e ao Adolescente			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

Iniciativa: 6607 Manutenção da Assistência Social - Recurso BPC na Escola			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos Recurso BPC na Escola.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.100,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1066 BPC NA ESCOLA	1.100,00	1.155,00	1.210,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 6608 Manutenção da Assistência Social - Recurso Aprimora Rede			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente, ao idoso e as pessoas em vulnerabilidade social com recursos Aprimora Rede.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 600,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1040 Fundo Assistencia Social Aprimora Rede	600,00	630,00	660,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0013 EDUCAÇÃO BASICA
Diagnóstico: O Município possui uma Escola, localizada na zona urbana organizada da seguinte forma: Educação Infantil - Berçário (4 meses a 2 anos) = Não tem alunos; Maternal (2 anos a 3 anos) = Não tem alunos; Jardim(3 anos a 4 anos) = 25 alunos; Pré-escolar (5 anos) = 63 alunos. Ensino Fundamental (1º ano a 9ª série) = 270 alunos. A escola atende alunos das 7:30 às 17:15 horas, em dois turnos. No Ensino Fundamental as atividades complementares são realizadas através do coral da escola, bandinha da escola, projeto arte e expressão (balé), cursos de gaita, violão e teclado e aulas complementares. O transporte escolar é oferecido gratuitamente aos alunos com veículos próprios e terceirizados. A Merenda Escolar é fornecida diretamente nas Escolas. Os prédios escolares necessitam de reformas estruturais e embelezamento, bem como ampliação do espaço físico.
Diretrizes: Ampliação do prédio escolar. Manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Atendimento do transporte Escolar gratuito para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fornecimento de Merenda Escolar e alimentação para os alunos do ensino infantil. Ampliação da frota própria do transporte Escolar. Qualificação dos espaços pedagógicos com aquisição de equipamentos. Ampliação do quadro funcional. Construção de uma Creche e de uma Escola de Ensino Fundamental. Construção de uma quadra esportiva coberta. Qualificação dos profissionais. Aquisição de materias didáticos e EPIS. Ampliação das atividades extra-curriculares.
Base Legal:

Iniciativa: 6701 Adequação de escola para Educação Infantil			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Visa a reforma e adaptação de uma escola de ensino fundamental para uma escola de educação infantil.			
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida: Metro Quadrado		
Meta: 600 m2	Valor Global: 55.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	55.000,00	57.750,00	60.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6801 Conclusão de uma Escola de Ensino Fundamental e Ginásio de Esportes			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Concluir uma escola de ensino fundamental para atender aos alunos da rede municipal, inclusive com as instalações, equipamentos e materiais necessários. Além de concluir o ginásio de esportes para atender a demanda da escola. Aquisição de um laboratório de ciências para a escola. Esse projeto somente será desenvolvido com uma parceria com a União Federal e/ou Governo do Estado.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta: 800 m2		Valor Global: 88.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	88.000,00	92.400,00	96.800,00

Iniciativa: 6901 Manutenção do Ensino Fundamental			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender todas as necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município e/ou convênio com outras escolas da região, alocando despesas com Pessoal, material, demais despesas correntes e Equipamentos para manter o ensino e as escolas. Visa atender também as despesas da merenda escolar do ensino fundamental. Adquirir livros e manutenção da biblioteca das escolas municipais. Adquirir duas brinquedotecas para estimular o estudo e leitura aos alunos. Aquisição de climatizadores para as escolas municipais,			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 920.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	920.000,00	966.000,00	1.012.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6902 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso FUNDEB			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município com recursos do FUNDEB.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 1.100.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
31 FUNDEB	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00

Iniciativa: 6903 Manutenção da Merenda Ensino Fundamental - Recurso PNAE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades relacionadas ao fornecimento de merenda escolar para os alunos da Educação Fundamental do Município.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 22.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1008 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL - PNAE	22.000,00	23.100,00	24.200,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6904 Manutenção da Merenda Ensino Infantil - Recurso PNAE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades relacionadas ao fornecimento de merenda escolar para os alunos da Educação Infantil do Município.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 18.300,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1008 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL - PNAE	18.300,00	19.215,00	20.130,00

Iniciativa: 6905 Manutenção da Educação - Recurso PDDE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município com Recurso PDDE.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 600,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1006 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	600,00	630,00	660,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 6906 Manutenção da Educação - Recurso Salário Educação			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender as necessidades para funcionamento do Ensino Fundamental do Município com recursos do Salário Educação.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 300 alunos		Valor Global: 142.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1002 SALARIO EDUCACAO	142.000,00	149.100,00	156.200,00

Iniciativa: 7001 Manutenção do Ensino Infantil			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Para o atendimento da demanda de Educação do Pré-escolar (0 - 6 anos) é necessário: manutenção de profissionais da educação; aquisição de material pedagógico; aquisição de material didático; formação continuada de professores; aquisição de equipamentos e parques infantis, e manutenção do prédio. Visa atender as despesas com creche municipal, com alocação de alimentos, profissionais e demais despesas, inclusive locação provisória de prédio para atender as crianças de 0 a 3 anos. Aquisição de climatizadores para as escolas municipais.			
Produto: Alunos Ensino Infantil		Unidade de Medida: Aluno	
Meta: 150 alunos		Valor Global: 165.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	165.000,00	173.250,00	181.500,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7002 Manutenção do Ensino Infantil - Recurso FUNDEB			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender demandas que o Município possui com Educação Básica através de recursos do Fundeb.			
Produto: Alunos Ensino Infantil		Unidade de Medida: Aluno	
Meta: 150 alunos		Valor Global: 302.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
31 FUNDEB	302.000,00	317.100,00	332.200,00

Iniciativa: 7003 Manutenção da Educação - Recurso Brasil Carinhoso			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Busca atender demandas que o Município possui com Educação Básica através de recursos Recurso Brasil Carinhoso.			
Produto: Alunos Ensino Infantil		Unidade de Medida: Aluno	
Meta: 150 alunos		Valor Global: 5.100,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1016 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	5.100,00	5.355,00	5.610,00



Iniciativa: 7101 Qualificação dos Professores			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Para atender o processo de ensino aprendizagem, a formação continuada dos profissionais da educação e a ampliação do quadro de funcionários é indispensável a qualificação dos mesmos.			
Produto: Cursos Realizados		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 10 cursos		Valor Global: 27.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	27.500,00	28.875,00	30.250,00

Iniciativa: 7201 Manutenção do Transporte Escolar			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: O município não possui frota suficiente para atender o transporte escolar em todas as linhas do município, necessitando, portanto, contratar serviços de terceiros para atender aos alunos da rede estadual e municipal através de recursos próprios e convênio PNATE, Estadual e Federal. Realizar despesas com a frota própria atendendo despesas com motoristas, combustível e manutenção mecânica, peças, pneus e demais despesas com manutenção.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta:		Valor Global: 130.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	130.000,00	136.500,00	143.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7202 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso PNATE			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: O município não possui frota suficiente para atender o transporte escolar em todas as linhas do município, necessitando, portanto, contratar serviços de terceiros para atender aos alunos da rede estadual e municipal através de convênio PNATE, do governo federal.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta:		Valor Global: 45.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1003 CONVÊNIO PNATE	45.500,00	47.775,00	50.050,00

Iniciativa: 7203 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso PEATE Estadual			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: O município não possui frota suficiente para atender o transporte escolar em todas as linhas do município, necessitando, portanto, contratar serviços de terceiros para atender aos alunos da rede estadual e municipal através de recursos PEATE, do Governo Estadual.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta:		Valor Global: 85.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1003 CONVÊNIO PNATE	85.500,00	89.775,00	94.050,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 7301 Manutenção dos Prédios não Escolares e Laboratório de Informatica			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 368 Educação Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar despesas com a manutenção do anfiteatro. Manutenção da Biblioteca Municipal, com a aquisição de livros e materiais. Manutenção do Laboratório de Informatica, com a alocação de materiais, profissionais e demais despesas para seu funcionamento. Aquisição de equipamentos para o Telecentro.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 50.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
20 MDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO
Diagnóstico: O município oferece transporte e crédito educativo municipal para os estudantes do ensino superior do município.
Diretrizes: Oferecer Auxílio para o transporte nas cidades da Região a todos os estudantes do Município que cursam Ensino Superior e Técnico, conforme lei específica vigente. Aprimorar e aumentar o crédito educativo municipal.
Base Legal:

Iniciativa: 7401 Apoio ao Ensino Superior			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 364 Ensino Superior			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Auxiliar os alunos do ensino superior com transporte e crédito educativo municipal			
Produto: Alunos Curso Superior		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 160 jovens		Valor Global: 352.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	352.000,00	369.600,00	387.200,00

Iniciativa: 7501 Apoio ao Ensino Técnico e Educação de Jovens e Adultos			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Apoiar os alunos do ensino técnico e os jovens e adultos do ensino fundamental e médio, com o transporte para as cidades de Camargo, Casca, Marau e Sertão.			
Produto: Alunos Ensino Técnico		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 22.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	22.000,00	23.100,00	24.200,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0015 APOIO AO ESPORTE AMADOR E LAZER COMUNITARIO
Diagnóstico: O Conselho Municipal de Desportos organiza os eventos esportivos do município, necessitando de recursos para a realização desse eventos. O município conta atualmente com um Ginásio de Esportes, campo de futebol sete/society, quadra de volei, etc.
Diretrizes: Construção e manutenção de ginásio de esportes. Construção de uma pista de atletismo junto ao módulo esportivo. Manutenção e reforma do Módulo Esportivo. Aquisição de material esportivo. Apoio a eventos esportivos, as escolinhas municipais, ao esporte amador e manutenção do conselho de esportes. Construção e manutenção de academia ao ar livre.
Base Legal:

Iniciativa: 7601 Construção de Ginásio de Esportes e Manutenção do Ginásio Municipal			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	27 Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 Desporto Comunitário		
Tipo de Iniciativa:	Projeto		
Objetivos:	Construir um ginásio de esportes com 1200 m2 para a pratica de esportes pela população do município em convenio com o governo federal. Manter e reformar o ginásio municipal.		
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida:	Metro Quadrado	
Meta: 1200 m2	Valor Global:	55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

Iniciativa: 7701 Construção de Pista Atletica no Módulo Esportivo			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	27 Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 Desporto Comunitário		
Tipo de Iniciativa:	Projeto		
Objetivos:	Construção de pista atletica junto ao modulo esportivo para possibilitar aos munícipes caminhar com segurança e também para prática esportivas.		
Produto: Metros Construídos	Unidade de Medida:	Metro Quadrado	
Meta: 1700 m2	Valor Global:	55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00



Iniciativa: 7801 Apoio ao Esporte Amador			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção dos eventos esportivos através da aquisição de premiação, contratação de árbitros profissionais, segurança, aquisição de material esportivo, divulgação e promoção de congressos técnicos. Subsídios para realização de eventos esportivos. Auxiliar com transporte e/ou material os atletas e entidades esportivas que representem o município em competições regionais. Visa a aquisição de material esportivo para o Conselho Municipal de Desportos e promover os eventos esportivos. Manter os centros esportivos em condições de uso permanente. Promover eventos esportivos para a crianças, jovens, adultos e idosos. Modernizar e estimular o uso da academia municipal de ginástica.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 110.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	110.000,00	115.500,00	121.000,00

Iniciativa: 9301 Manutenção do Parque Municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Visa manter a estrutura do Parque Municipal.			
Produto: Prédio Construído		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: Manter a construção.		Valor Global: 20.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	20.000,00	21.000,00	22.000,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 9401 Modernização da Quadra Esportes Comunidade Santo Isidoro e Quadra Esportes Linha 16 Dassi			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: O Projeto tem como objetivo a conclusão da Modernização da Quadra Esportes Comunidade Santo Isidoro e Quadra Esportes Linha 16 Dassi.			
Produto: Módulo Esportivo		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: Modernizar as Quadras.		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal:			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	10.000,00	10.500,00	11.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0016 APOIO A CULTURA
Diagnóstico: Existem no município entidades que estão diretamente ligadas à preservação da cultura tais como: O Coral Municipal, a Banda Municipal, o CTG, Grupo de Dança; O município já mantém grupos ligados à danças típicas infantil, e adulto. Somado a tudo isso existe o fato da importância do apoio ao resgate cultural e da memória histórica de nosso município como forma de valorização das raízes de nossa comunidade.
Diretrizes: Apoio financeiro com contratação de profissional e figurino para grupos de dança, canto e teatro; Apoio à viabilização de obras artísticas e/ou literárias que resgatem a história e a cultura do município; Valorização do acervo histórico do município; Promoção de eventos culturais; Apoio à Banda Municipal e ao Coral Municipal.
Base Legal:

Iniciativa: 7901 Incentivo as Ações Culturais			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA Função: 13 Cultura Subfunção: 392 Difusão cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atender as iniciativas que valorizem os aspectos culturais do município; apoio e acompanhamento a grupos artísticos, folclóricos, culturais, sociais e educativos; Apoio ao Coral Municipal e a Banda Municipal. Promoção de Oficinas de Teatro Danças, Musicas, Cantos, Literatura, Folclore, Linguas e outros.			
Produto: Atividade Mantida Meta:	Unidade de Medida: Unidade Valor Global: 66.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	66.000,00	69.300,00	72.600,00

Iniciativa: 8001 Promoção de Eventos de Expressão Cultural			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA Função: 13 Cultura Subfunção: 392 Difusão cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Apoiar e Subsidiar eventos Culturais, como apresentação artistica, show, espetáculos, feiras culturais, semana da Pátria, Semana farroupilha, Rodeio, Terceira Idade, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Dia da Consciência Negra, Dia do Estudante, Natal, Pascoa, Aniversário do Município, Padroeiro do Município, entre outras, difundindo os trabalhos culturais e promovendo o Lazer, e formação cultural permanente dos municípes, apoiando entidades culturais, através do repasse de Recursos vias projetos que tenham como finalidade o resgate e preservação da cultura do Município.			
Produto: Evento Atendido Meta: 12 eventos	Unidade de Medida: Unidade Valor Global: 77.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	77.000,00	80.850,00	84.700,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 8101 Manutenção da Biblioteca Publica Municipal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 13 Cultura			
Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: A Biblioteca Municipal conta com um acervo de diversas obras . O acondicionamento dos livros necessita de novas estantes. É necessário a Manutenção do seu acervo para a utilização da comunidade em Geral. Aumentar o acervo através da aquisição de livros e ampliação de espaço físico da Biblioteca.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 01 biblioteca		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
1 Recursos Livres	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0017 ATENDIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA			
Diagnóstico: O município possui uma unidade básica de Saúde, localizada na sede do município. A mesma possui uma estrutura física para atendimento a comunidade em diversas áreas, médica, odontológica, equipe de profissionais atuando diariamente nesta Unidade, e ainda Agentes Comunitários de Saúde, além da equipe de motoristas e setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, todos trabalhando em conjunto para bem atender nossos munícipes. O município auxilia na manutenção do Hospital Carlos Cerato.			
Diretrizes: Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão; qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando os equipamentos; oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde; cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde; atenção especial a doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial às agentes comunitárias de saúde e saúde da família; aquisição de veículos e equipamentos. Realizar convênios nas mais variadas especialidades médicas, parcerias para ofertar estes serviços aos Municípios vizinhos. Atender as necessidades do Hospital Municipal Carlos Cerato quanto ao oferecimento de serviços de atendimento à saúde da população, dentro de suas funções. Melhorar as instalações físicas do Hospital e dos postos de saúde. Proporcionar atendimento diferenciados aos idosos. Implantar e implementar ações de saúde mental. Realizar atividades voltadas à promoção da saúde, nas comunidades. Adquirir, manter e equipar os veículos da saúde.			
Base Legal:			
Iniciativa: 8201 Manutenção da Saúde - Recurso PAB Fixo			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do PAB Fixo.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 133.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4510 PAB FIXO	133.000,00	139.650,00	146.300,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 8202 Manutenção da Saúde - Recurso PACS Federal			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do PACS Federal.			
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 117.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4520 PSF - SAUDE DA FAMILIA	117.000,00	122.850,00	128.700,00

Iniciativa: 8203 Manutenção da Saúde - Recurso PSF Federal			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos do PSF Federal.			
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 65.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4520 PSF - SAUDE DA FAMILIA	65.000,00	68.250,00	71.500,00



Iniciativa: 8204 Manutenção da Saúde - Recurso PMAQ			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos do PMAQ.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	30.000,00	31.500,00	33.000,00

Iniciativa: 8205 Manutenção da Saúde - Recurso Teto Financeiro SAI/SIH			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos Teto Financeiro SAI/SIH.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 50.300,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4590 Teto Financeiro SIA/SUS	50.300,00	52.815,00	55.330,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8206 Manutenção da Saúde - Recurso Farmácia Básica Federal			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos Farmácia Básica Federal.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 26.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4770 FARMACIA BASICA FIXA	26.000,00	27.300,00	28.600,00

Iniciativa: 8207 Manutenção da Saúde - Recurso Vigilância em Saúde			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos da Vigilância em Saúde.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4710 TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	30.500,00	32.025,00	33.550,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8208 Manutenção da Saúde - Recurso Saúde Bucal Federal			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos Saúde Bucal Federal.		
Produto:	Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:		Valor Global:	35.000,00
Base Legal:	Lei 3125 de 16/07/2013		
Fonte	2017	2018	2019
4520 PSF - SAUDE DA FAMILIA	35.000,00	36.750,00	38.500,00

Iniciativa: 8209 Manutenção da Saúde - Recurso Farmácia Básica Estadual			
Unidade Gestora:	1 MUNICIPIO DE VILA MARIA		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos Farmácia Básica Estadual.		
Produto:	Pessoas Atendidas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:		Valor Global:	30.100,00
Base Legal:	Lei 3125 de 16/07/2013		
Fonte	2017	2018	2019
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	30.100,00	31.605,00	33.110,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8210 Manutenção da Saúde - Recurso Saúde Bucal Estadual			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos Saúde Buscal Estadual.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4090 PSF ESTADUAL	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Iniciativa: 8211 Manutenção da Saúde - Recurso PACS Estadual			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos PACS Estadual.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4090 PSF ESTADUAL	10.000,00	10.500,00	11.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8212 Manutenção da Saúde - PSF Estadual			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer os serviços de atenção básica em saúde com recursos PSF Estadual.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4090 PSF ESTADUAL	30.000,00	31.500,00	33.000,00

Iniciativa: 8213 Manutenção da Saúde - Recurso Rede Cegonha			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos Rede Cegonha.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 1.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4011 Incentivo Estadual para Atenção Basica	1.000,00	1.050,00	1.100,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8214 Manutenção da Saúde - Recurso Diabetes Melitus			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos Diabetes Melitus.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	10.000,00	10.500,00	11.000,00

Iniciativa: 8215 Manutenção da Saúde - Recursos PIES			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos PIES.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 63.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4011 Incentivo Estadual para Atenção Basica	63.000,00	66.150,00	69.300,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8216 Manutenção da Saúde - Recurso Vigilância Sanitária			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Fornecer serviços de atenção básica em saúde com recursos Vigilância Sanitária.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 12.500,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
4760 Piso Atenção Básica em VISA - PAB VISA	12.500,00	13.125,00	13.750,00

Iniciativa: 8301 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atendimento às necessidades orçamentárias e financeiras da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, para viabilizar a manutenção das ações de caráter administrativo e de suporte visando ao desenvolvimento e execução dos programas fins. Manutenção dos veículos da secretaria, bem como o pagamento dos motoristas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 440.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPs	440.000,00	462.000,00	484.000,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8501 Manutenção do Hospital Municipal Carlos Cerato e do Posto de Saude			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atendimento às necessidades orçamentárias e financeiras do Posto de Saúde e do Hospital Municipal, para viabilizar a manutenção das ações de caráter administrativo e de suporte visando ao desenvolvimento e execução dos programas fins.			
Produto: Atendimento Saúde		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 2.200.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPS	2.200.000,00	2.310.000,00	2.420.000,00

Iniciativa: 8701 Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiologica			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Executar as ações de vigilância epidemiológica, detectar, investigar e propor medidas de controle para agravos da saúde de abrangência coletiva. Atender as ações de multivacinação, imunizações, despesas com locomoção e atendimento de todas as ações de epidemiologia. Notificar e investigar todas as doenças de notificação compulsória. Notificar os acidentes de trabalho e as doenças relacionadas ao trabalho. Realizar ações preventivas com objetivo de orientar os trabalhadores quanto à importância do uso de EPIs. Atender programas voltados para ações básicas de vigilância sanitária que são: cadastrar e fiscalizar os sistemas de abastecimento de água; cadastrar e fazer vistoria anual nos estabelecimentos de comercialização/industrialização de alimentos e produtos saneantes, salões de beleza, instituições de saúde e outros sujeitos a fiscalização da VISA. Fiscalização de problemas e agravos ao meio ambiente.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 33.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPS	33.000,00	34.650,00	36.300,00



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 8801 Realizar Campanhas de Concientização			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar campanhas de conscientização da prevenção do câncer do colo de útero e de câncer de mama, através da coleta do citopatológico e do auto exame de mama. Realizar palestra de prevenção, através de equipe própria ou contratada.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 11.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPS	11.000,00	11.550,00	12.100,00

Iniciativa: 8901 Consulta e Procedimentos nas Áreas Especializadas			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Contempla ações para o acesso dos munícipes ao atendimento especializado não oferecidos no Município. Viabilizar o acesso ao serviço especializado no Município ou em sua referência para a especialidade fora do Município, incluindo despesas de transporte e auxílios a consultas, procedimentos e tratamentos específicos, necessários à reabilitação do paciente. Manter e melhorar o atendimento à população, através da aquisição de material e equipamentos, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área básica e especializada, contemplando consultas em pronto atendimento, plantões, contratos e convênios, consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e outras especialidades, além de clínica geral, com profissionais liberais, clínicas especializadas, por contrato ou convênio. Atender despesas com exames de análises clínicas não realizados no município. Atender despesas com exames especializados que não sejam considerados análises clínicas.			
Produto: Consulta Médica		Unidade de Medida: Unidade	
Meta:		Valor Global: 55.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPS	55.000,00	57.750,00	60.500,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Iniciativa: 9001 Conclusão de uma Unidade Basica de Saúde e Melhoria na USB e Hospital			
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Concluir em convenio com o governo federal uma nova USB e ampliar e reformar a USB existente e o Hospital.			
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado	
Meta:		Valor Global: 44.000,00	
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
40 ASPS	44.000,00	46.200,00	48.400,00

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017****Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Programa: 0020 PREVIDENCIA SOCIAL
Diagnóstico: O município tem seus servidores vinculados ao RPPS e o regime paga seus benefícios previdenciários.
Diretrizes: Pagamento dos servidores inativos vinculados ao regime próprio de previdência, bem como os auxílios previdenciários aos servidores do município.
Base Legal:

Iniciativa: 3301 Previdência dos Servidores Municipais			
Unidade Gestora: 3 RPPS			
Função: 09 Previdência Social			
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Pagamento dos aposentados, pensionistas e auxílios doença.			
Produto: Servidores Públicos	Unidade de Medida: Unidade		
Meta:	Valor Global: 1.100.000,00		
Base Legal: Lei 3125 de 16/07/2013			
Fonte	2017	2018	2019
50 RPPS	1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00